



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2326 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 24 de OUTUBRO 2022

#### **PODER EXECUTIVO**

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2326/2022-|01| - Data 24/10/2022

#### **EXTRATO 4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2018.**

REF.: Pregão Presencial n° 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.454,48 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **03/11/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **21/10/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.

Edição: 2326/2022-|02| - Data 24/10/2022

#### **EXTRATO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2018.**

REF.: Pregão Presencial n° 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 45.784,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **28/10/2023**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **21/10/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 46/2022**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com os lotes: 4, 67, 98, 111 e 119 no valor total de **R\$ 6.619,64** (seis mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com os lotes: 25, 45, 62, 71, 94, 117 e 122 no valor total de **R\$ 16.323,00** (dezesesseis mil e trezentos e vinte e três reais). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com os lotes: 13, 39, 40 e 42 no valor total de **R\$ 8.301,00** (oito mil e trezentos e um reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com os lotes: 56 e 128 no valor total de **R\$ 816,00** (oitocentos e dezesseis reais). **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com os lotes: 60 e 65 no valor total de **R\$ 11.390,00** (onze mil e trezentos e noventa reais). **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0003-32, com os lotes: 35, 43, 90, 99, 102, 104 e 108 no valor total de **R\$ 20.332,30** (vinte mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com os lotes: 2, 5, 9, 69, 85, 96, 97, 100 e 126 no valor total de **R\$ 19.562,11** (dezenove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com os lotes: 57, 74, 80 e 107 no valor total de **R\$ 2.587,00** (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais). **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com o lote: 118 no valor total de **R\$ 1.710,00** (um mil e setecentos e dez reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com os lotes: 6, 14, 37, 44, 53, 75, 120 e 129 no valor total de **R\$ 8.021,77** (oito mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos). **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com os lotes: 28, 51, 61 e 72 no valor total de **R\$ 10.627,75** (dez mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.905.076/0001-90, com o lote: 20 no valor total de **R\$ 4.380,00** (quatro mil e trezentos e oitenta reais). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com os lotes: 15, 23, 34, 49, 54, 112 e 113 no valor total de **R\$ 17.571,72** (dezesete mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com os lotes: 66, 84, 124 e 125 no valor total de **R\$ 9.420,00** (nove mil e quatrocentos e vinte reais). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.470.877/0001-05, com os lotes: 10, 38, 95 e 110 no valor total de **R\$ 23.789,70** (vinte e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.782.733/0003-00, com o lote: 50 no valor total de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com os lotes: 21, 26, 27, 30, 52, 64, 70, 78, 93, 105 e 109 no valor total de **R\$ 25.070,00** (vinte e cinco mil e setenta e sete reais e setenta centavos).

reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com os lotes: 48 e 63 no valor total de **R\$ 2.019,20** (dois mil e dezenove reais e vinte centavos). **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.743.242/0001-61, com o lote: 76 no valor total de **R\$ 1.482,00** (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2326/2022-|04| - Data 24/10/2022

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 47/2022**, destinado a aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2326/2022-|05| - Data 24/10/2022

### **RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 014/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao 1º Semestre de 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei n.º 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 5ª reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I referente ao 1º Semestre de 2022.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2022.

**Cristiano Almeida**  
Presidente/CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 015/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º Semestre de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei n ° 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 5ª reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º Semestre de 2021.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2022.

**Cristiano Almeida**  
Presidente/CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 016/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I para repasse de recurso continuado para o ano de 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei n ° 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 5ª reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I para repasse de recurso continuado para o ano de 2023.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2022.

**Cristiano Almeida**  
Presidente/CMAS

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** **CLAUDEMIR VALÉRIO**

**Cargo:** **PREFEITO**

**Secretaria/Departamento:** **Gabinete do Prefeito**

**Valor (R\$):** 100,00 (Cem reais)

**Destino:** **VIAGENS FORA DO MUNICIPIO**

**Objetivo da Viagem:**

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIARIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, TENDO AGENDAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS E PROCESSOS, COMO TAMBÉM, RESOLVER OUTROS ASSUNTOS PENDENTES DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**Data do Pagamento:** 20/10/2022

**Nº do Pagamento:** 3082/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** **CLAUDEMIR VALÉRIO**

**Cargo:** **PREFEITO**

**Secretaria/Departamento:** **Gabinete do Prefeito**

**Valor (R\$):** 700,00 (Setecentos reais)

**Destino:** **VIAGENS FORA DO MUNICIPIO**

**Objetivo da Viagem:**

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DUAS DIARIAS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, EM VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, VISITA AO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, SEDU (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO), SEAB (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E INSTITUO DE ÁGUAS DO PARANÁ, SEIEL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA), DETRAN PR E FUNDEPAR. PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 13H E O RETORNO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**Data do Pagamento:** 20/10/2022

**Nº do Pagamento:** 3083/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.